DECISÃO DA COMISSÃO

de 23 de Fevereiro de 2007

que altera a Decisão 2003/135/CE no que diz respeito à mudança dos planos de erradicação da peste suína clássica e de vacinação de emergência em suínos selvagens contra a peste suína clássica em certas zonas do Estado Federal de Renânia-Palatinado (Alemanha)

[notificada com o número C(2007) 527]

(Apenas fazem fé os textos nas línguas alemã e francesa)

(2007/135/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 2001/89/CE do Conselho, de 23 de Outubro de 2001, relativa a medidas comunitárias de luta contra a peste suína clássica [1], nomeadamente o n.º 1 do artigo 16.º e o n.º 2 do artigo 20.º,

Considerando o seguinte:

(1) A Decisão 2003/135/CE da Comissão, de 27 de Fevereiro de 2003, que aprova os planos de erradicação da peste suína clássica e de vacinação de emergência de suínos selvagens contra a peste suína clássica na Alemanha, nos Estados Federados da Baixa Saxónia, Renânia do Norte-Vestefália, Renânia-Palatinado e Sarre [2] foi adoptada no âmbito de um conjunto de medidas de luta contra a peste suína clássica.

(2) As autoridades alemãs informaram a Comissão da recente evolução da doença em suínos selvagens em certas zonas alemãs da Renânia-Palatinado limítrofes da Renânia do Norte-Vestefália.

(3) As autoridades alemãs e francesas informaram a Comissão da recente evolução da doença em suínos selvagens em certas zonas alemãs da Renânia-Palatinado e em zonas limítrofes de França.

(4) Essa informação indica que a peste suína clássica em suínos selvagens foi erradicada em certas áreas do território alemão e que a aplicação dos planos de erradicação e vacinação aprovados deixou de ser necessária nessas áreas do território alemão.

(5) A Decisão 2003/135/CE deve, por conseguinte, ser alterada em conformidade.

(6) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo da Decisão 2003/135/CE é substituído pelo texto do anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A República Federal da Alemanha e a República Francesa são as destinatárias da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 23 de Fevereiro de 2007.

Pela Comissão

Markos KYPRIANOU

Membro da Comissão

---

[1] JO L 316 de 1.12.2001, p. 5. Directiva com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2006/104/CE (JO L 363 de 20.12.2006, p. 352).

[2] JO L 53 de 28.2.2003, p. 47. Decisão com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2006/285/CE (JO L 104 de 13.4.2006, p. 51).

ANEXO

«ANEXO

1. **ZONAS PARA AS QUAIS EXISTEM PLANOS DE ERRADICAÇÃO**

A. **No Estado Federado da Renânia-Palatinado**

1) Na região de Eifel:

a) No *Kreis* de Ahrweiler: os municípios de Adenau e Altenahr;

b) No *Kreis* de Daun: os municípios de Obere Kyll e Hillesheim, no município de Daun as localidades de Betteldorf, Dockweiler, Dreis-Brück, Hinterweiler e Kirchweiler, no município de Kelberg as localidades de Beinhausen, Bereborn, Bodenbach, Bongard, Borler, Boxberg, Brücktal, Drees, Gelenberg, Kelberg, Kirsbach, Mannebach, Neichen, Nitz, Reimerath e Welcherath, no município de Gerolstein as localidades de Berlingen, Duppach, Hohenfels-Essingen, Kalenborn-Scheuern, Neroth, Pelm e Rockeskyll e a cidade de Gerolstein;

c) No *Kreis* de Bitburg-Prüm: No município de Prüm as localidades de Büdesheim, Kleinlangenfeld, Neuendorf, Olzheim, Roth bei Prüm, Schwirzheim e Weinsheim.

2) Na região de Pfalz:

a) A cidade de Pirmasens;

b) No *Kreis* de Südwestpfalz: os municípios de Pirmasens-Land, Thaleischweiler-Fröschen, Dahner Felsenland, Hauenstein à excepção do enclave de Wilgartswiesen, as localidades de Herschberg, Schauerberg, Schmitshausen, Weselberg, Wallhalben, Knopp-Labach, Hettenhausen, Saalstadt, Hermersberg, Höheinöd, Donsieders, Clausen, Rodalben, Münchweiler a. d. Rodalb, Merzalben, Waldfischbach-Burgalben;

c) No *Kreis* de Südliche Weinstraße: as localidades de Annweiler am Trifels à excepção do enclave, o enclave a sudoeste de Landau no Pfalz, Rinnthal, Wernersberg, Völkersweiler, Gossersweiler-Stein, Oberschlettenbach, Vorderweidenthal, Silz, Münchweiler am Klingbach, Klingenmünster, Gleiszellen-Gleishorbach, Pleisweiler-Oberhofen, Bad Bergzabern, Birkenhördt, Böllenborn, Dörrenbach, Oberotterbach, Schweigen-Rechtenbach, Schweighofen, Ilbesheim bei Landau in der Pfalz, Leinsweiler, Eschbach, Waldhambach, Waldrohrbach.

B. **No Estado Federado da Renânia do Norte-Vestefália**

a) A cidade de Aachen; a sul das auto-estradas A4, A544 e da Bundesstrasse B1;

b) A cidade de Bona: a sul da Bundesstrasse 56 e da auto-estrada A 565 (de Bona-Endenich a Bona-Poppelsdorf) e a sudoeste da Bundesstrasse 9;

c) No *Kreis* de Aachen: as cidades de Monschau e Stolberg, os municípios de Simmerath e Roetgen;

d) No *Kreis* de Düren: as cidades de Heimbach e Nideggen, os municípios de Hürtgenwald e Langerwehe;

e) No *Kreis* de Euskirchen: as cidades de Bad Münstereifel, Mechernich, Schleiden e as localidades de Billig, Euenheim, Euskirchen, Flamersheim, Kirchheim, Kuchenheim, Kreuzweingarten, Niederkastenholz, Palmersheim, Rheder, Roitzheim, Schweinheim, Stotzheim, Wißkirchen (na cidade de Euskirchen), os municípios de Blankenheim, Dahlem, Hellenthal, Kall e Nettersheim;

f) No *Kreis* de Rhein-Sieg: as cidades de Meckenheim e Rheinbach, o município de Wachtberg, as localidades de Witterschlick, Volmershofen, Heidgen (no município de Alfter) e as localidades de Buschhoven, Morenhoven, Miel e Odendorf (no município de Swisttal).

2. **ZONAS EM QUE SE PROCEDE À VACINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

A. **No Estado Federado da Renânia-Palatinado**

1) Na região de Eifel:

a) No *Kreis* de Ahrweiler: os municípios de Adenau e Altenahr;

b) No *Kreis* de Daun: os municípios de Obere Kyll e Hillesheim, no município de Daun as localidades de Betteldorf, Dockweiler, Dreis-Brück, Hinterweiler e Kirchweiler, no município de Kelberg as localidades de Beinhausen, Bereborn, Bodenbach, Bongard, Borler, Boxberg, Brücktal, Drees, Gelenberg, Kelberg, Kirsbach, Mannebach, Neichen, Nitz, Reimerath e Welcherath, no município de Gerolstein as localidades de Berlingen, Duppach, Hohenfels-Essingen, Kalenborn-Scheuern, Neroth, Pelm e Rockeskyll e a cidade de Gerolstein;

c) No *Kreis* de Bitburg-Prüm: No município de Prüm as localidades de Büdesheim, Kleinlangenfeld, Neuendorf, Olzheim, Roth bei Prüm, Schwirzheim e Weinsheim.

2) Na região de Pfalz:

a) A cidade de Pirmasens;

b) No *Kreis* de Südwestpfalz: os municípios de Pirmasens-Land, Thaleischweiler-Fröschen, Dahner Felsenland, Hauenstein à excepção do enclave de Wilgartswiesen, as localidades de Herschberg, Schauerberg, Schmitshausen, Weselberg, Wallhalben, Knopp-Labach, Hettenhausen, Saalstadt, Hermersberg, Höheinöd, Donsieders, Clausen, Rodalben, Münchweiler a. d. Rodalb, Merzalben, Waldfischbach-Burgalben;

c) No *Kreis* de Südliche Weinstraße: as localidades de Annweiler am Trifels à excepção do enclave, o enclave a sudoeste de Landau no Pfalz, Rinnthal, Wernersberg, Völkersweiler, Gossersweiler-Stein, Oberschlettenbach, Vorderweidenthal, Silz, Münchweiler am Klingbach, Klingenmünster, Gleiszellen-Gleishorbach, Pleisweiler-Oberhofen, Bad Bergzabern, Birkenhördt, Böllenborn, Dörrenbach, Oberotterbach, Schweigen-Rechtenbach, Schweighofen, Ilbesheim bei Landau in der Pfalz, Leinsweiler, Eschbach, Waldhambach, Waldrohrbach.

B. **No Estado Federado da Renânia do Norte-Vestefália**

a) A cidade de Aachen; a sul das auto-estradas A4, A544 e da Bundesstrasse B1;

b) A cidade de Bona: a sul da Bundesstrasse 56 e da auto-estrada A 565 (de Bona-Endenich a Bona-Poppelsdorf) e a sudoeste da Bundesstrasse 9;

c) No *Kreis* de Aachen: as cidades de Monschau e Stolberg e os municípios de Simmerath e Roetgen;

d) No *Kreis* de Düren: as cidades de Heimbach e Nideggen e os municípios de Hürtgenwald e Langerwehe;

e) No *Kreis* de Euskirchen: as cidades de Bad Münstereifel, Mechernich, Schleiden e as localidades de Billig, Euenheim, Euskirchen, Flamersheim, Kirchheim, Kuchenheim, Kreuzweingarten, Niederkastenholz, Palmersheim, Rheder, Roitzheim, Schweinheim, Stotzheim, Wißkirchen (na cidade de Euskirchen), os municípios de Blankenheim, Dahlem, Hellenthal, Kall e Nettersheim;

f) No *Kreis* de Rhein-Sieg: as cidades de Meckenheim e Rheinbach, o município de Wachtberg, as localidades de Witterschlick, Volmershofen, Heidgen (no município de Alfter) e as localidades de Buschhoven, Morenhoven, Miel e Odendorf (no município de Swisttal).»